

## CONSELHO DIRETOR

### ATA Nº 01/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 010/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeiro, DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO, e o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 29/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA estabeleceu a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo nº 16.296.550-6 – SANEPAR. Proposta de Gratuidade da 1ª Ligação à Rede de Esgoto. Diretora Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM II** – Protocolo nº 18.369.616-5 – SANEPAR. Solicitação de Reajuste 2021 – COP 047/2012. Cornélio Procópio. Diretora Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Diretor-Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, primeira (1ª) reunião do ano de 2022, destacando haver dois (2) processos em pauta, sobre os quais fez uma breve explanação. Em seguida, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo nº 16.296.550-6 – SANEPAR. Proposta de Gratuidade da 1ª Ligação à Rede de Esgoto. Diretora Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, a quem foi dada a palavra. A Diretora Relatora então, já se antecipando, informou que, quanto ao segundo (2º) processo, que trata da solicitação de Reajuste do município de Cornélio Procópio, foram feitas algumas observações após uma releitura e, por isso, a Diretora Relatora solicitou que fosse retirado de pauta. Continuando, a Diretora Relatora passou então de fato ao **ITEM I** – Protocolo nº 16.296.550-6 – SANEPAR. Proposta de Gratuidade da 1ª Ligação à Rede de Esgoto. Assim, a Diretora Relatora realizou a leitura integral, *ipsis litteris*, de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório, Fundamentação e Dispositivo, e que deverá ser inserido no do processo, apresentando, ao

final o seu Voto no sentido da aprovação da minuta com as devidas alterações contidas no parágrafo 27 (vinte e sete), decorrentes do novo Decreto Estadual número 9606/2021, nos termos dos seus artigos 3º (terceiro) e 6º (sexto), inciso XIII (treze), da Lei Complementar Estadual número 222/2020. Passando então às providências administrativas, a Diretora Relatora solicitou a juntada da ata assinada, o retorno à Coordenadoria de Energia e Saneamento para adequações, e o encaminhamento ao Gabinete para publicação do extrato da decisão em Diário Oficial e o inteiro teor no sítio eletrônico da Agepar. Continuando, a Diretora Relatora destacou que havia uma (1) minuta de Resolução, a qual foi projetada e compartilhada com os demais Diretores, tendo a Diretora Relatora também realizado a leitura integral, *ipsis litteris*, de tal minuta de Resolução, conforme o texto que foi identificado pela Diretora Relatora como Anexo 1 (um) Minuta de Resolução revisada após a Consulta Pública 05/2021, a qual dispõe sobre o tratamento da cobrança de primeira (1ª) ligação de esgoto de clientes residenciais por parte da Companhia de Saneamento do Paraná, a SANEPAR. Finalizada a leitura de tal Minuta de Resolução, a Diretora Relatora afirmou ser essa sua proposta. Retomando então a palavra, o Diretor-Presidente colocou o Voto da Diretora Relatora e a proposta de Resolução apresentada, em discussão e votação. Sendo assim, o Diretor Antenor Demeterco solicitou um pequeno esclarecimento à Diretora Relatora quanto à minuta que consta nos anexos do processo, indagando a realização de duas (2) inclusões, sendo uma (1) na parte que considera o advento do Decreto do Governo do Estado sobre a água solidária, e a segunda (2ª) referente ao primeiro (1º) parágrafo para verificar se foi realizada a nova redação, indagando o Diretor Antenor Demeterco se foi somente isso que fora acrescentado. Assim, o Diretor Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto da Diretora Relatora. Retomando a palavra, o Diretor-Presidente, considerando o Voto dos Diretores presentes, declarou aprovada a Resolução. Passando então ao **ITEM II** – Protocolo nº 18.369.616-5 – SANEPAR. Solicitação de Reajuste 2021 – COP 047/2012. Cornélio Procópio. Diretora Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor-Presidente concedeu a retirada de pauta e salientou que tal processo deverá ser incluído na pauta da próxima reunião do Conselho Diretor da Agepar. Dando então sequência à reunião, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM III** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro

Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua apresentação, o Chefe de Gabinete destacou que seria bastante sintético e fez a projeção do arquivo, tendo frisado que o documento havia sido encaminhado a todos os diretores por meio do e-mail institucional. Continuando, o Chefe de Gabinete apresentou sucintamente o Quadro de Controle Mensal, que é sua atribuição regimental em toda primeira (1ª) reunião ordinária do mês. Solicitando então a palavra, o Diretor Antenor Demeterco solicitou um pequeno esclarecimento ao Chefe de Gabinete quanto a duas (2) situações que não constam no quadro de controle referente ao quesito proposição, que foram processos relatados pelo Diretor Antenor Demeterco no final do ano de 2021, quais sejam, o do Sistema de Medição de Qualidade de Serviços, e o Plano de Fiscalização do ano de 2022, sobre os quais o Chefe de Gabinete concordou e afirmou que, de imediato, o Gabinete faria a inclusão de tais processos e a correção do relatório, no que houve o acordo do Diretor Antenor Demeterco. Tendo o Chefe de Gabinete concluído sua apresentação, o Diretor-Presidente passou ao **ITEM IV – Assuntos Gerais**, consultando os Diretores quanto ao desejo de usar da palavra. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, a primeira do ano de 2022, às 15h00min (quinze horas), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Diretores presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Diretor-Presidente**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA**  
**Diretora Administrativo Financeiro**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**